



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



Edital Nº 121/2013

SISTEMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU

1. Informações Gerais

1.1. Área: Sociologia

1.2. Período de inscrições: **10 a 24 de outubro de 2013**

1.3. Horário e local de inscrições: das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min, em dias úteis, na Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária, Rua Ceará, s/nº Bloco 2T, Sala 106, Campus Umuarama, Uberlândia-MG. Fone: (34) 3218-2228. E-mail: famev@ufu.br. As inscrições feitas pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, deverão ser postadas até a data limite de 24 de outubro de 2013.

2. Provas

O processo seletivo será realizado em duas etapas, compreendendo na primeira etapa, a prova escrita de caráter eliminatório e classificatório e na segunda etapa a realização das provas didática e de apreciação de títulos, de caráter classificatório.

Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a setenta pontos na prova escrita ou obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

As datas e os locais das provas serão divulgados pela Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária em até dez dias após o encerramento das inscrições.

2.1. Prova Escrita

A(s) questão (ões) e/ou o(s) temas da prova escrita será (ão) selecionado (s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequados a esse tipo de prova.

Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados. A prova escrita terá duração de quatro horas.

A prova escrita não poderá ter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção. Os candidatos serão identificados por códigos e a sua identificação nominal será realizada após a divulgação dos resultados da prova escrita.

Os critérios de avaliação da prova escrita são os seguintes: pertinência temática: 20 pontos, objetividade e consistência conceitual: 35 pontos, organização e clareza das idéias: 25 pontos, capacidade de compreensão e análise: 05 pontos, capacidade de problematização: 05 pontos e correção ortográfica: 10 pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



2.2. Prova Didática

A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema, ao nível de graduação. O tema será sorteado com, no mínimo, 24 horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência.

A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, podendo haver um acréscimo de até 20 minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

Serão disponibilizados aos candidatos quadro de giz e data show sem conexão à internet.

Sessenta minutos antes do horário previsto para início da primeira apresentação, os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo deverão entregar à Comissão Julgadora o conteúdo de sua apresentação digitalizado.

Os critérios de avaliação da prova didática são os seguintes: pertinência temática: 10 pontos, abordagem teórico-conceitual: 20 pontos, habilidade didático-pedagógica: 25 pontos, capacidade de organização e planejamento: 15 pontos, articulação e clareza de idéias: 15 pontos, expressão oral: 10 pontos e observação do tempo mínimo e máximo: 05 pontos.

2.3. Apreciação de Títulos

A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita para os candidatos aprovados na primeira etapa do certame.

Os títulos serão entregues na Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária em data e horário a ser divulgado na abertura do certame.

Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias e documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais e produção científica e/ou artística.

2.3.1. Títulos Acadêmicos

Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos, Mestrado - 75 pontos, Especialização – 73 pontos e Graduação – 70 pontos.

Na valoração dos títulos acadêmicos será considerado apenas o título de maior grau. Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados e atender a qualificação mínima exigida no edital do processo seletivo.

2.3.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais

Valoração: máximo 10 pontos.

Serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas, conforme tabela anexa. O candidato com maior pontuação nestas atividades receberá 10 pontos. A pontuação dos demais será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

2.3.3. Produção Científica e/ou Artística



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



Valoração: máximo 10 pontos.

Será pontuada a produção científica e/ou artística realizada nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovada, conforme tabela anexa. O candidato com maior pontuação receberá 10 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

3. Critérios de Desempate

Em caso de empate, a ordem de classificação será efetuada segundo os seguintes critérios:

1º Critério: candidato que tenha maior titulação acadêmica.

2º Critério: candidato com maior idade.

4. Outras Informações

Outras informações a respeito das normas e procedimentos sobre a realização do processo seletivo para contratação de professor substituto na UFU encontram-se disponíveis na Resolução N°09/2007 do Conselho Diretor da UFU e na Portaria R. N°1. 863, de 29 de novembro de 2012.

Atividades Didáticas e/ou Profissionais

ATIVIDADES	PONTOS
1. DOCÊNCIA	
1.1 No ensino superior	4 (0,8 por ano)
1.2 No ensino médio	1 (0,2 por ano)
2. ORIENTAÇÕES	
2.1. Estágio supervisionado	0,3 (0,06 por orientação)
2.2. Monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,6 (0,12 por orientação)
2.3. Iniciação científica	0,6 (0,12 por orientação)
2.4. Prog. Educação Tutorial – PET	0,5 (0,1 por orientação)
2.5. Especialização	0,5 (0,1 por orientação)
2.6. Mestrado	1 (0,2 por orientação)
2.7. Doutorado	1,5 (0,3 por orientação)

Produção Científica e/ou Artística

ATIVIDADES	PONTOS
1. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional/internacional, com corpo editorial.	3 (0,6 por publicação)
2. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional/internacional.	0,55 (0,11 por publicação)
3. Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional/internacional.	0,15 (0,03 por publicação)
4. Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico.	0,25 (0,025 por publicação)
5. Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos.	0,1 (0,02 por ano)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



6. Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico.	1,5 (0,75 por publicação)
7. Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral.	0,1 (0,02 por ano)
8. Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	0,4 (0,08 por atividade)
9. Tradução de livros e/ou capítulos de livros.	0,4 (0,08 por tradução)
10. Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial.	0,25 (0,05 por produção)
11. Participação em comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional nos casos em que couber.	0,25 (0,05 por participação)
12. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas nos casos em que couber.	0,2 (0,04 por participação)
13. Participação em conselho editorial.	0,4 (0,08 por ano)
14. Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado nos casos em que couber.	0,75 (0,15 por participação)
15. Patente registrada nos casos em que couber.	0,2 por patente
16. Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional.	0,25 (0,025 por apresentação)
17. Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados nos casos em que couber.	0,4 (0,08 por atividade)
18. Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais/internacionais, ou em eventos isolados, quando couber.	0,25 (0,05 por participação)
19. Relatório de pesquisa e/ou extensão devidamente comprovado.	0,5 (0,1 por relatório)
20. Premiação de trabalhos artísticos, arquitetônicos, científicos, literários em eventos esportivos e culturais.	0,1 (0,02 por premiação)